



JUSTIÇA ELEITORAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

**DESIGNA DATA PARA A REALIZAÇÃO DE
PLEBISCITO NO DISTRITO DE IPUEIRAS**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia 18 de novembro de 1995 para a realização do plebiscito no Distrito de Ipueiras, a ser desmembrado do Município de Porto Nacional, consoante as regras da Resolução nº 034/95, sem ônus para o TRE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dias 14 do mês de setembro de 1995.

Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente

Desembargador CARLOS LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor

Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz MARCO VILLAS BOAS

Juíza TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS

Juiz PAULO IDÉLANO SOARES LIMA

FUI PRESENTE: Dra. REGINA COELI CAMPOS DE MENESES

Publicado no D. J. / TO nº. 336
Circulação 21 / 11 / 1995.

27/9/95



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 36/95, publicada no Diário da Justiça nº 336, de 21 de setembro de 1995, à página 17, onde se lê LAVANDEIRA, leia-se IPUEIRAS.

Palmas, 25 de setembro de 1995.

Publicado no D. J. / TO nº. 339
Circulação 28 / 09 / 1995